

Lei 1252 de 17 12-57



CÂMARA
MUNICIPAL
DE FORTALEZA

Trabalhando junto com o povo



DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO

EM: 24,09,1957

Roberta Oloch
FUNCIONÁRIO

DATA 31 / 10 / 57

PROJETO DE LEI Nº 116/57

ASSUNTO: Denominação de Vinicius Marzoni -
uma rua de Fortaleza

VEREADOR Ribamar Vasconcelos

LEI Nº 1252 DE / /

DIOM Nº 1192 DE 28 / 12 / 57

ARQUIVO



Lei: 012521957
Projeto: 01161957
Autor: RIBAMAR VASCONCELOS
Assunto: R VINICIUS MARZONI





Câmara Municipal de Fortaleza

400-100-01/56

mar/

LEI Nº 1252 DE 17 DE

dezembro



DE 1957.

Denomina de Vinicius Marzioni
uma rua de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE
LEI:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal de Fortaleza autori-
zado a denominar de VINICIUS MARZIONI uma rua do bairro de Montese,
nesta Capital.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua pu-
blicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 17 DE dezem-
bro DE 1957.

P R E S I D E N T E

Comissão de Urbanismo
31-X-57
Luiz Alves de...

Em 25 / 11 / 1957
13
~~(PRESIDENTE)~~

PROJETO DE LEI Nº 116/57

Denomina de Vinicius Marziani
uma rua de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Aprovado em 2a. discussão

Em 26 / 11 / 1957

[Signature]
(PRESIDENTE)



Art. 1º - Fica o Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Fortale-
za autorizado a denominar de VINICIUS MARZIONI uma rua do bairro de //
Montese, nesta Capital.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publi-
cação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 29/
de outubro de 1957.

*ao Vereador
Valdemor P. dos Santos
Bozalir...*

[Signature]
Ribamar de Vasconcelos
VEREADOR

A Comissão de Redação Final

Em 26 / 11 / 1957
[Signature]
(PRESIDENTE)

A. L. J. M. N.
13.11.57
[Signature]

COMISSÃO DE URBANISMO E FOMENTO

Parecer n° 20 /57. (Ao Projeto de Lei n° 116/57)

O vereador Ribamar de Vasconcelos apresentou ao plenário um projeto de lei dando a denominação de VINICIUS MARZIO- NI, a uma rua do bairro de Montese, nesta Capital.

Apreciando o referido projeto, esta Comissão concluiu pela aprovação do mesmo, em virtude de considerá-lo justo sob todos os aspectos.

Este o nosso parecer.

SALA DAS REUNIÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL /
DE FORTALEZA, EM 8 DE NOVEMBRO DE 1957.

Impresso e distribuído
em 22.11.57
J. H. L. [Signature]

[Signature] Presidente
Waldemar Vedro dos Santos Relator
[Signature]

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 116/57:

APROVADO

Em 28/11/1957

[Handwritten signature]
~~PRESIDENTE~~

Denomina de Vinicius Marzioni uma rua de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:



Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal de Fortaleza autorizado a denominar de VINICIUS MARZIONI uma rua do bairro de Montese, nesta Capital.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões da Comissão de Redação Final, em 28/ de novembro de 1957.

Sebastião A. Bayre
----- PRESIDENTE

----- RELATOR

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

